

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272664

Título da tarefa: 0226 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 17:04

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de junho/2026 apresenta estrutura simples e, em geral, coerente entre ativo, passivo, PL e contas de resultado. Há saldo de caixa negativo de R\$ 36.497,64 ao encerramento, o que é material e indica incongruência de tesouraria/caixa. Também se observa patrimônio líquido fixo de R\$ 2.000,00 frente a resultado mensal líquido de R\$ 27.246,11, sugerindo que o PL do período não está refletindo a movimentação de resultado no balancete apresentado ou que faltam contas de encerramento/apuração. A presença de saldo de clientes zerado, com movimento bruto de R\$ 52.982,03 em duplicatas a receber e recebimento/baixa integral no mesmo mês, é compatível com a operação, mas não permite validação completa da competência. Recomenda-se parecer humano pela evidência insuficiente quanto ao fechamento contábil final e pela inconsistência relevante de caixa negativo.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta estrutura enxuta e consistência aritmética básica, porém contém inconsistência relevante de saldo de caixa negativo e ausência de evidência de encerramento/apuração do resultado no patrimônio líquido. Assim, a leitura segura é de revisão humana antes de aprovação.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de junho/2026 da RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Itens identificados

1. Saldo de caixa negativo no encerramento

Severidade: S2

Impacto: Indica incongruência de tesouraria e possível falha de classificação/lançamento, afetando a confiabilidade do disponível e a leitura de liquidez imediata.

Evidencia: Conta 5 CAIXA GERAL com saldo anterior de 12.667,38C, débitos de 52.982,03, créditos de 3.817,01 e saldo atual de 36.497,64D. O saldo negativo em caixa não é usual e requer validação do lastro documental e da classificação contábil.

Recomendacao: Reconciliar a conta caixa, verificar se houve uso indevido de conta contábil para

trânsito bancário/adiantamentos e revisar os lançamentos que levaram ao saldo devedor.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 177 (escrituração e demonstrações devem refletir a situação patrimonial); CPC 00 (estrutura conceitual: representação fidedigna e neutralidade).

2. Patrimônio líquido não acompanha o resultado do período apresentado

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar ausência de apuração/encerramento do resultado no PL, distorcendo a posição patrimonial do mês e o acompanhamento gerencial.

Evidencia: PL permanece em 2.000,00C (capital social), enquanto o resultado líquido do período no balancete é positivo em 27.246,11 (49.840,11C de receitas líquidas e 22.594,00D de custos/despesas líquidas). Não há lucros acumulados ou conta de resultado encerrada no PL evidenciada no relatório.

Recomendacao: Verificar se o balancete é pré-encerramento ou pós-encerramento e, se necessário, efetuar a apuração do resultado e a transferência para lucros/prejuízos acumulados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 186 e art. 187 (apuração do resultado e apresentação das mutações patrimoniais); CPC 26 (apresentação das demonstrações contábeis).

3. Movimentação de receitas e clientes sem evidência de conciliação por competência

Severidade: S2

Impacto: Há risco de apropriação inadequada da receita/recebimento se a baixa integral de clientes no mesmo mês não estiver suportada por documentação de faturamento e recebimento.

Evidencia: Conta de Clientes/Duplicatas a Receber iniciou e encerrou em 0,00, com débitos e créditos de 52.982,03 no mês, enquanto receita de prestação de serviços foi reconhecida em 52.982,03C. O balancete não mostra contas auxiliares nem aging para validar a competência e a liquidação.

Recomendacao: Reconciliar faturamento, baixas de clientes e recebimentos do período para confirmar a aderência entre competência e caixa.

Base legal utilizada: CPC 47 (reconhecimento de receita por obrigação de desempenho); Lei 6.404/1976, art. 177.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 177, 186 e 187
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.